



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL 01/2018 - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2019

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após reunião e XIII ata do Colegiado Executivo do dia 20/08/2018 torna público que no período de 10 de setembro a 05 de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos que ingressarão no 1º semestre de 2019, de acordo com as seguintes disposições:

1. O PROGRAMA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental visa atender uma demanda crescente, proveniente dos profissionais formados em cursos diretamente envolvidos, tais como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola e profissionais de cursos afins como: Agronomia, Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Zootecnia, Meteorologia dentre outros, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

O mercado de trabalho nas áreas de ciência, tecnologia e ensino vêm requerendo profissionais com qualificação adequada em termos de titulação referente a mestrado e doutorado acadêmicos, bem como professores de nível superior, também com pós-graduação stricto sensu, para atuação junto a instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas e privadas. Acresce-se a isso o mercado privado de empresas que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente, energia, recursos hídricos e produção agropecuária. Devido ao crescimento econômico do Brasil e à inserção de nosso País em diversos mercados mundiais, tem-se observado uma alta demanda por profissionais com qualificação mais específica, que atenda às necessidades de solução de problemas, principalmente nas áreas abordadas por este programa.

Ressalta-se que, no Brasil, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da UFRRJ é o primeiro credenciado junto a CAPES nesta temática, surgindo assim para preencher uma grande lacuna na formação de profissionais qualificados para atuar no desenvolvimento sustentável de atividades agrícolas, ambientais e agroindustriais no país.

2. PÚBLICO ALVO:

Portadores de diploma de graduação.

3. VAGAS

O PGEAAmb oferecerá 13 **14** vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. Somam-se a estas, 3 vagas exclusivas para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, do preenchimento das vagas do Programa de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que alcançar a pontuação mínima exigida por este Edital como qualquer outro candidato.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: **10 de Setembro a 05 de Outubro de 2018.**

4.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo SIGAA (https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

4.3 PODERÃO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO:

I) Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

IV) Candidatos (as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2018, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de Graduação de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, TODA documentação (o candidato que não enviar TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO) deverá ser escaneada e anexada ao campo correspondente quando solicitada no sistema de inscrição online. Cabe destacar que o sistema só aceita **UM ARQUIVO POR ITEM**, neste caso quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema. Além disto, no dia da prova oral, **É OBRIGATÓRIO** que o candidato leve em mãos **TODOS OS DOCUMENTOS** para verificação da veracidade da documentação por parte da Comissão de Seleção.

Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

I) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no ANEXO I deste edital. Ressalta-se que para a confecção desta carta, o candidato leve em consideração a linha de pesquisa do programa na qual pretende trabalhar (informar **APENAS 1 LINHA DE PESQUISA**) (ANEXO II item 1) e que indique um possível orientador (ANEXO II item 2).

É altamente recomendado que o candidato entre em contato previamente com seu possível orientador, para assim ter ciência de qual linha seguir e de disponibilidade do orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAmb, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definição da linha de pesquisa na qual pretende se encaixar; (3) indicação de um possível nome de Docente habilitado para orientação, com o qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação e (4) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa.

II) Projeto, conforme estabelecido no Anexo IV.

III) Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso de graduação com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

V) Currículo Lattes no formato COMPLETO (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos). OS COMPROVANTES DAS ATIVIDADES NÃO PRECISAM SER ADICIONADOS AO SISTEMA ONLINE, ENTRETANTO DEVEM SER LEVADOS EM MÃOS PELOS CANDIDATOS NO DIA DA PROVA ORAL.

VI) Documento de Identidade

VII) CPF

VIII) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme orientações do item 4.5).

4.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Para fins de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2018

Competência: XX/2018

Vencimento: – É a data de pagamento da GRU.

OBS: O vencimento não pode ultrapassar o prazo final das inscrições.

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ **45,00**

O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma.

4.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem **TODA** a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens **4.4 e 4.5 do presente Edital**. A Comissão de Seleção divulgará a lista



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PGEAAmb e no site do PGEAAmb conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.6.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do Colegiado Executivo do PGEAAmb. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- *Análise do Projeto de Pesquisa*
- *Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes versão COMPLETA*
- *Prova Oral*

5.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)

O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PGEAAmb e, em especial, com a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende se inserir. O candidato que não entregar o Projeto de Pesquisa conforme previsto no item 4.4 será **ELIMINADO** do processo seletivo. **Nota Mínima para Aprovação: 60,00**

O Projeto deve ser entregue (anexo) **VIA SIGAA** e deverá conter no máximo 10 páginas em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa seguindo o modelo do ANEXO IV (não contabilizar dentre as 10 páginas)
- b) Introdução: onde o(a) candidato(a) deverá explicitar a(s) questão(ões) ou problema(s) específico(s) aos quais pretende oferecer respostas a partir de sua investigação científica, ou seja, o que se pretende pesquisar.
- c) Objetivo(s): o(s) objetivo(s) do projeto deverão ser apresentado(s), conforme o(s) problema(s) abordado(s) no item anterior
- d) Revisão de Literatura: o(a) candidato(a) deverá apresentar uma revisão de literatura atualizada, no sentido de inventariar as pesquisas e estudos que já foram publicados sobre o tema.
- e) Material e Métodos: o(a) candidato(a) deverá apresentar a metodologia necessária para se conseguir atingir o(s) objetivo(s) explicitados.
- f) Resultados esperados: em função do(s) tema(s) a ser(em) pesquisado(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar os resultados mais relevantes que poderão ser encontrados com o desenvolvimento do trabalho.
- g) Referências bibliográficas: devem ser listadas todas as obras consultadas (livros, artigos de periódicos, etc.), de acordo com as normas próprias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Projeto de pesquisa será avaliado segundo o Barema explícito no ANEXO III deste edital.

5.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.4 deste edital, caso contrário será **ELIMINADO** do processo seletivo.

O currículo será avaliado seguindo o Barema apresentado no ANEXO V deste edital.

OBS: Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa.

Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes no momento que forem apresentados no dia da Prova Oral. **Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

5.3. PROVA ORAL – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)

A Prova Oral será dividida em duas etapas com arguição: (a) apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, e (b) apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional. A Prova Oral visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Não será permitido o uso de ferramentas áudio visuais na Prova Oral. A Prova Oral poderá ser realizada por Skype. Tanto na modalidade presencial, como na modalidade via Skype a prova oral será gravada. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para sua prova oral (a ser divulgado conforme calendário do processo seletivo - item 5.6), serão **ELIMINADOS** do processo seletivo. **Nota mínima para aprovação: 60,00**

5.4. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota final (NF) mínima para aprovação do processo seletivo é 60,0 (sessenta); **sendo a Nota do Projeto de Pesquisa (N1) e a Nota da Prova Oral (N3) CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA e a Nota da Análise do Currículo (N2) APENAS CLASSIFICATÓRIA. No Resultado constará as 3 notas (N1, N2 e N3)**, sendo cada avaliação pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,4 \times N1) + (0,2 \times N2) + (0,4 \times N3)]:$$

Em que:

N1 Nota do Projeto de Pesquisa

N2 Nota da Análise do Currículo

N3 Nota da Prova Oral

O Candidato que obtiver NOTA FINAL (NF) inferior a 60,0 será REPROVADO E DESCLASSIFICADO do processo seletivo.

5.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória será divulgada na Secretaria do PGEEAmb, no Instituto de Tecnologia (IT) / Departamento de Engenharia – Campus da UFRJ em Seropédica na data prevista no item 5.6, na página do PGEEAmb: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>. No resultado constará a Nota do Projeto de Pesquisa, a Nota da Análise do Currículo e a Nota da Prova Oral.

5.6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de Inscrição	10/09 a 05/10
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas e Horários por Candidato da Prova Oral	17/10
Período de Recurso quanto a Homologação das Inscrições	18/10 e 19/10
Resultado do Recurso quanto a Homologação das Inscrições	23/10
Prova Oral (poderá ser realizada por Skype)	25/10
Publicação do Resultado da Prova Oral	31/10
Período de Recurso quanto ao Resultado da Prova Oral	05/11 e 06/11
Resultado do Recurso quanto ao Resultado da Prova Oral	08/11
Publicação do Resultado da Análise dos Projetos	12/11
Período de Recurso quanto ao Resultado da Análise dos Projetos	13/11 e 14/11
Publicação do Resultado do Recurso quanto ao Resultado da Análise dos Projetos e Resultado Final	22/11
Período de Recurso quanto ao Resultado Final	26/11 e 27/11
Publicação do Resultado do Recurso quanto ao Resultado Final	29/11
Matrícula	MARÇO DE 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

5.7. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados no prazo estabelecido no item 5.6, diretamente na secretaria do PGEAAmb, no horário de 08 as 12h, localizada no Instituto de Tecnologia/Departamento de Engenharia da UFRRJ – Seropédica, Rodovia BR 465, km 7 – CEP: 23.890-000 – Seropédica – RJ- Brasil, através de formulário próprio disponível no site do PGEAAmb (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>)

6. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PGEAAmb.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os candidatos que realizarem a inscrição com declaração de previsão de colação de grau, devem comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, ou serão desclassificados. Os candidatos que realizarem a matrícula com a apresentação de declaração de conclusão de curso terão até o final do primeiro período letivo do Curso para apresentar seu diploma, tendo sua matrícula cancelada caso não cumpra este requisito.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do PGEAAmb, em data e horários a serem publicados no site do PGEAAmb. <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>.

7. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

a) As bolsas **EVENTUALMENTE** obtidas pelo Programa serão concedidas aos alunos respeitando os critérios e as normas das agências de fomento. **NÃO HAVENDO GARANTIA DE BOLSAS PARA OS ALUNOS SELECIONADOS.**

b) Tendo em vista o disposto no item 7 a concessão das bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá estritamente à classificação geral em ordem decrescente. Não será concedida bolsa de estudos para o alunos que tiverem vínculo empregatício.

c) Para a finalidade de distribuição de bolsa este edital terá a validade de 12 meses.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PGEAAmb exige a presença integral. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã, tarde ou noite e serão semestrais ou condensadas.

b) Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

c) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PGEAAmb, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

c) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital. A distribuição dos candidatos por orientador será definida pelo PGEAAmb de acordo com o indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição, conforme previsto no item 4.4 deste edital, e aceitação por parte do orientador. Os candidatos classificados que não alcançarem vaga para o orientador pretendido terão a possibilidade de ingressar ao curso com outro orientador cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas.

d) A Comissão de Seleção para este processo, com base na Portaria 68/18/IT/UFRRJ, de 20 de agosto de 2018, será integrada por:

Prof.^a Camila Ferreira de Pinho (Coordenadora do PGEAAmb)

Prof.^a Érika Flávia Machado Pinheiro (Vice-coordenadora do PGEAAmb)

Dr.^a Ana Cláudia Langaro

Prof. Leonardo Duarte Batista da Silva (Membro Suplente)

Dr. Junior Borella (Membro Suplente)

e) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Executivo do PGEAAmb.

f) Para demais informações, enviar email para pgeaamb@gmail.com, ou acesse o site <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>.

Seropédica, 03 de setembro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAmb/ UFRRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Indique a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de desenvolver sua dissertação (conforme ANEXO II).

Indique uma opção de professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de ter como orientador da dissertação (conforme ANEXO II).

Nome Indicado: _____

Possui vínculo empregatício?

Sim

Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PGEEAmb, declaro que:

Tenho interesse

Não tenho interesse

Justifique:

Faria o curso integralmente mesmo que não seja contemplado com bolsas de estudo?

Sim

Não

Justifique:

Seropédica, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A) Área de Concentração: Sistemas Agrícolas

Linhas de Pesquisa:

- Engenharia de Água e Solo
- Manejo de Sistemas Agrícolas

B) Área de concentração: Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

2. CORPO DOCENTE E VAGAS POR ORIENTADOR

Alexandre Lioi Nascentes - UFRRJ (1 vaga)

Linhas de Pesquisa: Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais

e-mail: alexandrelioi@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1808261154114079>

Áreas de atuação:

- Tratamento de efluentes agroindustriais, de esgoto sanitário e de lixiviado de aterro sanitário
- Uso agrícola de biossólidos (lodos de sistemas de tratamento de efluentes agroindustriais e de esgoto sanitário)
- Saneamento rural

Anderson Gomide Costa – UFRRJ (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Manejo de Sistemas Agrícolas

e-mail: andersongc7@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6959807888629144>

Área de Atuação:

- Máquinas Agrícolas
- Agricultura de Precisão

Caio de Teves Inacio – EMBRAPA (1 Vaga)

Linha de Pesquisa: Resíduos Agroindustriais

e-mail: caio.teves@embrapa.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7920142064540802>

Área de atuação:

- Meio Ambiente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Camila Ferreira de Pinho – UFRRJ (4 vagas)

Linhas de Pesquisa: Manejo de Sistemas Agrícolas/ Poluição Ambiental/ Recuperação de Áreas Degradadas

e-mail: camilafepi@hotmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3934515090201644>

Áreas de atuação:

- Dinâmica de pesticidas no ambiente
- Fitorremediação de áreas contaminadas
- Manejo de plantas daninhas

Elias Fernandes de Sousa – UENF (1 vaga)

e-mail: sousa.elias.fernandes@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7350417152879995>

Linha de Pesquisa:

– Engenharia de Água e Solo

Áreas de atuação:

- Agricultura Irrigada
- Demanda Hídrica das Culturas
- Manejo de Irrigação

Érika Flávia Machado Pinheiro - UFRRJ (1 vaga)

Linhas de Pesquisa: Manejo de Sistemas Agrícolas/ Mudanças Climáticas/ Energia na Agricultura

e-mail: erika.solos@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8101589624388403>

Áreas de atuação:

- Matéria orgânica do solo: Dinâmica e Função
- Agricultura e aquecimento global
- Tratamento e manejo dos resíduos agropecuários

Gustavo Bastos Lyra (1 vaga)

Linhas de Pesquisa: Engenharia de Água e Solo/ Mudanças Climáticas

e-mail: gblyra@ufrj.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2677800541601144>

Áreas de atuação:

- Zoneamento agroecológico de espécies agrícolas e florestais no estado do Rio de Janeiro
- Balanço de energia e massa em área de recomposição de mata atlântica como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas
- Risco à desertificação no estado do Rio de Janeiro baseado em índices climáticos e mudança do uso e cobertura da terra: cenário atual e de mudanças climáticas
- **Modelagem do Sistema solo-água-planta-atmosfera**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Leonardo Duarte Batista da Silva – UFRRJ (1 vaga)

Linhas de Pesquisa: Engenharia de Água e Solo/ Resíduos Agroindustriais/ Poluição Ambiental

e-mail: leonardo.batista@pesquisador.cnpq.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1665042657360760>

Áreas de atuação:

- Consumo hídrico dos cultivos
- Tratamento e disposição final de resíduos agroindustriais

Leonardo de Oliveira Médici – UFRRJ (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Engenharia de Água e Solo

e-mail: lomedici@ufrj.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7750014045851333>

Área de atuação:

- Economia de água e adubos com automação da irrigação de plantas

Marcos Gervasio Pereira – UFRRJ (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Manejo de Sistemas Agrícolas/ Recuperação de Áreas Degradadas

e-mail: gervasio@ufrj.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3657759682534978>

Áreas de atuação:

- Avaliação de atributos edáficos em áreas degradadas e ciclagem de nutrientes
- Impacto do manejo agrícola em atributos edáficos
- Qualidade do solo em sistemas de produção

Nelson Moura Brasil do Amaral Sobrinho – UFRRJ (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais

e-mail: nmbdas@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8349031396398015>

Áreas de atuação:

- Contaminação Ambiental por Metais Pesados
- Remediação de Áreas Contaminadas
- Fitorremediação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO III

BAREMA DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Consistência do embasamento teórico-conceitual e da revisão de literatura	20	
A proposta é original? Está claramente estabelecida? A hipótese formulada revela domínio do tema?	20	
Delimitação e contextualização do objeto e dos objetivos da pesquisa	15	
A metodologia está clara e compreensível? A abordagem metodológica está adequada? Quando pertinente o delineamento estatístico proposto está compatível?	15	
Atualidade, pertinência e adequada organização das referências bibliográficas	10	
Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto	10	
Relevância e aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do PGEAAmb	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

TOTAL	100	
--------------	------------	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**ANEXO IV
MODELO DE CAPA DO PROJETO DE PESQUISA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Proponente: Nome do Candidato

Linha de Pesquisa:

**UFRRJ
Seropédica – RJ
2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO V
BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	20	
Iniciação Científica Voluntária (2,5pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Bolsa de monitoria (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Bolsa de Extensão (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb – 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Pontuação Máxima do Quesito	40	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada 5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2,B1) e 2,5 pts/artigo (Qualis B2,B3,B4)	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	40	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAmb

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAmb (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAmb (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	20	